

DECRETO Nº 3845/81

de 05 de novembro de 1981

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....
31.845.500,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 31.845.500,00 (trinta e um milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00-0370232.08	Propaganda e Publicidade	
5.00-3132	Outros Serviços e Encargos	2.845.500,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.00	Gabinete do Secretário	
6.00-03080202.12	Junta Municipal de Recursos	
6.00-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.20-03070212.07	Indenizações	
7.20-3111	Pessoal Civil	2.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.84	Telefone e Telex	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.500.000,00
20.10-03070212.90	Energia Elétrica	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	23.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.00	Gabinete do Secretário	
9.00-10573161.94	Programa de Lotes Urbanizados - Lei 2176/79	
9.00-4110	Obras e Instalações	31.845.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de novembro de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

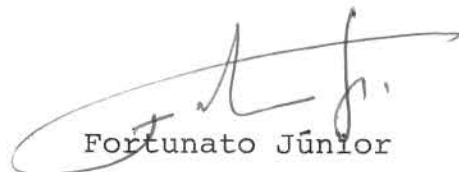

Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

cont. do decreto nº 3845/81 - fls. 02

./...

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.



Fortunato Júnior
Setor Formalização de Atos